

PORTARIA Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita do Município de Cumaru**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Executivo do Município de Cumaru/PE, ficando assim composta:
 - I Presidente: Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho Mat. 12350;
 - II Membro: Josefa Evainy Lourenço Pereira Mat. 12452;
 - III Membro: Márcia Daniela Alves de Melo Mat. 1073.
 - IV Suplente: Maria Rosilene de Souza Silva Oliveira Mat. 954;
- Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Administração Municipal;
- Art. 3º Na ausência do Presidente ou de um dos membros da Comissão, compete ao suplente a sua substituição.
- Art. 4º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação CPL, será de 02/01/2023 à 31/03/2023.
 - Art. 5° Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Cumaru/PE, 02 de janeiro de 2023.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA